Fls: Nº 01
Proc. Nº 2102/2022

- INDICAÇÃO No. 1968/2022 IND
"Dispõe sobre implantação do SEST / SENAT, no município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, a possibilidade de implantar uma unidade do SEST/SENAT, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de setembro 2022.

José de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido pela Presidência
Em 13/09/2022
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação de uma unidade do SEST / SENAT em nosso município, apoiará o trabalhador da área de transporte e ao transportador autônomo, oferecendo capacitação profissional, atendimentos gratuitos e de excelência em saúde, extensivo também aos seus dependentes. Atuará na formação e na qualificação de profissionais para o mercado de trabalho, contribuindo para o aumento da produtividade, da competitividade e do fortalecimento do setor de transporte em nosso município, motivos pelos quais, espero que esta solicitação seja atendida em beneficio de todos os trabalhadores desse ramo.

128

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 09-SET-2022 12:10 002535 1/2